

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 694/1999** 

Ementa

CONCEDE AO PROF. JOÃO CARLOS IBRAHIM GUTIERREZ O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/10/1999 13/10/1999 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 740/1999 - Autoria: Francisco de Assis Poço

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/99.

**Autor: FRANCISCO DE ASSIS POÇO** 



## Câmara Municipal de Jundiaí

DL 694/1999 Fls. 2/2 1s 10 Frac RG. 9 2G

(proc. 26.826)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 694. DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede ao *Prof. JOÃO CARLOS IBRAHIM GUTIERREZ* o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao *Prof. JOÃO CARLOS IBRAHIM GUTIERREZ* o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa